CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 30 de outubro de 2019.

DE: Assistente Jurídico Legislativo - 05
PARA: Diretoria de Apoio Legislativo

Referência:
Processo nº 5528/2019
Proposição: Projeto de Lei Ordinária n° 138/2019

Autoria:

VER. DR. FABIO LOPES

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº, que autoriza o Executivo Municipal a prestar serviços de zeladoria nos loteamentos precários e irregulares localizados no munícipio de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emissão de Parecer Prévio

Ação realizada: Emitido Parecer Prévio
Descrição:

Segue anexo o parecer jurídico relativo ao PL CM 138/2019.

Próxima Fase: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Mirtes Miguel da Silva
Assistente Jurídico-Legislativo

Assinado digitalmente por MIRTES MIGUEL DA SILVA:00597381895
Data: 30/10/2019 17:33:48

Identificador: 32003800360031003100 3A005400 Conferência em http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.